



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.469 - DE, 02 DE JANEIRO DE 2.006.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREVI JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa da PREVI - JACI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, para o exercício financeiro do ano 2.006, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, da evolução da receita e despesa, arte integrante deste Decreto autorizado pela Lei nº 1.017/2005, de 21 de Dezembro de 2005, estima a Receita em R\$ 1.146.786,00, (Hum Milhão, cento e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais), e fixa a despesas em igual valor para o Exercício Financeiro de 2006.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação da contribuição dos Servidores Ativos e Inativos e parte Patronal, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a)	RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1 -	RECEITAS CORRENTES	632.800,00
1.1	Receita de Contribuições	303.165,00
1.2	Receita Patrimonial	338.260,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	74.961,00
2.1	Outras Receitas Correntes	74.961,00
3 -	TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS	430.400,00
	TOTAL	1.146.786,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram este Decreto, e, terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Previ – Jaci – Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. do Município de Jaciara 1.146.786,00

### II - DESPESA POR FUNÇÃO

04	Administração	205.000,00
09	Previdência Social	530.000,00
99	Reserva de Contingência	411.786,00
	TOTAL GERAL	1.146.786,00

### III - DESPESAS POR SUB FUNÇÃO

122	Administração Geral	205.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	530.000,00
999	Reserva de Contingência	411.786,00
	Total	1.146.786,00
	TOTAL	1.146.786,00

### IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

1001	Gestão da Política de Previdência Social do Previ – Jaci	205.000,00
1003	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	530.000,00
9999	Reserva de Contingência	411.786,00
	TOTAL	1.146.786,00

### V - APRESENTAÇÃO DA DESPESA POR:

#### a) Categoria Econômica:

3	DESPESAS CORRENTES	715.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
7	RESERVA LEGAL	411.786,00
	TOTAL	1.146.786,00

#### b) Grupo de Natureza

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	516.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	198.500,00
4.4	Investimentos	20.000,00
7.7	Reserva Legal	411.786,00
	TOTAL GERAL	1.146.786,00

Artigo 4º - Fica Autorizado ao Previ Jaci – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara a:

- Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, I, II, III e IV, da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do seu Orçamento conforme Lei Orçamentária nº 1.017/2005, de 21 de Dezembro de 2.005.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor em 2 de Janeiro de 2.006, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 02 DE JANEIRO DE 2.006.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário Municipal de Fazenda Gestão e Controle.